



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0353/12 (Prot.nº 0951/12)	Pelotas, 17 de maio de 2012.
---------------------------------------	------------------------------

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, **redação final do Projeto de Lei** abaixo identificado, que tramitou nessa Casa Legislativa de acordo com os ritos regimentais e foi submetido à votação na sessão plenária do dia 16-05-2012.

Número: 0951/2012	Mensagem nº 006/12
Autor: Prefeitura Municipal de Pelotas	Resultado: Aprovado por unanimidade
Pareceres: CCJ e COF	Redação Final
Assunto: Reestrutura o Conselho Municipal de Turismo de Pelotas, revoga a Lei Municipal nº 5.833, de 05 de setembro de 2011, e dá outras providências.	
Lei nº	Publicada em

Sendo o que tínhamos, renovamos protestos do nosso mais elevado apreço e consideração.

Vereador **Luiz Eduardo Brod Nogueira**
Presidente

Ao
Exmo. Sr.
Adolfo Antônio Fetter Junior
Prefeito do Município de Pelotas
E/M